

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233- 55 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
DECISÃO	4
DECISÃO	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 73/2026 - COMPRAS.GOV – nº 39/26	8
DECISÃO	9
RESULTADO PRELIMINAR - DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026	10
RESULTADO PRELIMINAR - DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026	14
DECRETO Nº 288, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.	15
DECRETO Nº 290, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.	16
PORTARIA Nº 2087/2026 - (Republica-se por Incorreção)	17
PORTARIA Nº 2184/2026 - (Republica-se por Incorreção)	18
PORTARIA Nº 2104/2026	19
PORTARIA Nº 2205/2026	20
PORTARIA Nº 2206/2026	21
PORTARIA Nº 2207/2026	22
PORTARIA Nº 2210/2026	23
PORTARIA Nº 2211/2026	24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)
PORTARIA Nº 2212/2026		25
PORTARIA Nº 2213/2026		26
PORTARIA Nº 2214/2026		27
PORTARIA Nº 2215/2026		28
PORTARIA Nº 2216/2026		29
PORTARIA Nº 2217/2026		30
PORTARIA Nº 2219/2026		31
PORTARIA Nº 2220/2026		35
PORTARIA Nº 2221/2026		36
PORTARIA Nº 2222/2026		37
PORTARIA Nº 2223/2026		38
PORTARIA Nº 2224/2026		39
PORTARIA Nº 2225/2026		40
PORTARIA Nº 2226/2026		41
EXTRATO CONTRATUAL		42
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 224880		43
GRUPO DE TRABALHO – CAMPO DEMONSTRATIVO AGRÍCOLA DE CAMPO LARGO		44
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.		47
PORTARIA Nº 2208		51
PORTARIA Nº 2209		52
CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		53
CONVOCAÇÃO		53
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL		54
12ª CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/08/2026		54
COCEL		55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 038/2026

55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7698853p92aa1>



Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
33469	2026	JUCIANE APARECIDA MIQUELETTI BROLHANI	ENCERRADO
47706	2026	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	DEFERIDO
48690	2026	JOSMAR DE JESUS OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
60475	2026	LUIZ CARLOS HAMPEL	ENCERRADO
65338	2026	CEZAR AUGUSTO PADILHA	ENCERRADO
20479	2026	Adriane Machado	ENCERRADO
64647	2026	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	ENCERRADO
57000	2026	WALTER YOSHIO NAKASHIMA	ENCERRADO
47173	2026	OTILIA KANARSKI	ENCERRADO
58412	2026	ALINE BUZELLI DE SOUZA	ENCERRADO
59386	2026	MONICA MANERA BUSMAYER	ENCERRADO
54918	2026	LIZETE PEREIRA DE FREITAS	ENCERRADO
58111	2026	JOSUE CELESTINO VOTROBA	ENCERRADO
58701	2026	RUBIA LAERCIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	ENCERRADO
45482	2026	MISAEEL FERREIRA	ENCERRADO
60179	2026	LUIZ EDUARDO TORKARSKI	ENCERRADO
59447	2026	ESPAÇO UMBRELLA SMILE LTDA	ENCERRADO
60856	2026	AGENOR PEREIRA DA SILVA	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
------------	-----	---	--------------	----------------

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853692aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

77690	2026	02.01.076.0501.000.001	GABRIEL FRANCISCO MIQUELETTTO	659878
77691	2026	02.01.076.0501.000.002	GABRIEL FRANCISCO MIQUELETTTO	659878
77692	2026	02.01.076.0501.000.003	JUCIANE APARECIDA MIQUELETTTO BROLHANI	1471222
77694	2026	02.01.076.0501.000.005	BRUNA MARIA MIQUELETTTO	763748
77695	2026	02.01.076.0501.000.006	JUCIANE APARECIDA MIQUELETTTO BROLHANI	1471222
77697	2026	02.01.076.0501.000.008	GABRIEL FRANCISCO MIQUELETTTO	659878
77713	2026	02.01.076.0501.000.028	JACIRA DO ROCIO VALENTE MIQUELETTTO	634786
55497	2026	01.01.481.1116.000.001	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
55498	2026	01.01.481.1116.000.002	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
75817	2026	01.01.481.1116.000.003	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
75818	2026	01.01.481.1116.000.004	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
75819	2026	01.01.481.1116.000.005	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
75820	2026	01.01.481.1116.000.006	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
79310	2026	01.01.481.1116.000.007	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
79311	2026	01.01.481.1116.000.008	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577
79317	2026	01.01.481.1116.000.014	GERALDO LUIZ GUERCHEWSKI	245577

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.
- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).
- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.
- IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 45.627/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 203) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 03/26, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/26, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS – CISA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, ZERO KM, DA MARCA CHEVROLET – MODELO ONIX – 2026/2026. O bem será entregue pelo fornecedor METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.077.531/0001-30, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo valor total de R\$ 199.300,00 (Cento e noventa nove mil e trezentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/769853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 73/2026 - COMPRAS.GOV – nº 39/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: O SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA A UPA EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES AOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO,

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 07h59m do dia 11/08/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h do dia 11/08/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: NÃO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> (Dispensa Eletrônica nº 39)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 63.539/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 202) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPAROS EM CONEXÕES E JUNTAS DE TUBULAÇÕES DOS BANHEIROS DA UPA, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto ao fornecedor SERGIO GUSTAVO CORREA DA SILVA – MEI – CNPJ: 59.829.040/0001-93, pelo valor total de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

RESULTADO PRELIMINAR - DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Fomento a Projetos Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo/PR torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, após a conferência dos documentos apresentados pelos proponentes classificados dentro das vagas na etapa de seleção. O resultado possui natureza preliminar e poderá ser objeto de recurso no período de 6 a 10 de agosto de 2026, observadas as regras do Edital e do cronograma vigente. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela plataforma campolargo.eloculturas.com.br

FESTIVAL E/OU FESTA POPULAR

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
1	O Bairro Também é Cultura Nicolle Taner de Lima	HABILITADO	—

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
1	Toque da Mãe Terra - Oficina de Revestimentos Naturais Artísticos para Mulheres Lorena Araujo	HABILITADO	—
2	Oficina de Mediação Cultural e Formação de Público em Campo Largo Kelle Soares Bastos	HABILITADO	—
3	Formação Bianca Lopes Sanção Apura	HABILITADO	—
4	Laboratório de Jazz Vernacular - Raízes do Jazz Maria Luiza Alves Neundorf	HABILITADO	—

MULTILINGUAGEM I

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr769853692aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
1	Crochê & Prosa! Aparecida Hernandes Machado	INABILITADO	Item 10.2.1
2	Barro Encantando - Ciclo Formativo em Cerâmica Tradicional Sheron Ribeiro da Silva	HABILITADO	—
3	Cores da Infância Mauricio Rodrigo Sanchez Meirelles	HABILITADO	—
4	Mausoléu e a Virada Cultural Gótica em Campo Largo Matheus Moledo	INABILITADO	Item 10.2.2, inciso III
5	Ciclo de Palestras - Montando seu Projeto Cultural Priscila Cruz	INABILITADO	Item 10.2.1
6	Vozes do Camposia: Identidade, Diversidade e Espaço Seguro na Cidade Luiz Roberto Zanotti	INABILITADO	Item 10.2.1
7	Patrimônio Vivo: Campo Largo em Imagens Vitória Carvalho Baroni	INABILITADO	Item 10.2.1
8	O Esporte Transforma Vidas Lucas Freitas Nascimento	INABILITADO	Item 10.2.2, inciso III

MULTILINGUAGEM II

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
1	Rastro Itinerante Rafael Bubniak Hukan	HABILITADO	—



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
2	Centro Histórico de Campo Largo: Um Mapa Ilustrado Barbara Fonseca	HABILITADO	—
3	III Festival Energia da Capoeira: Ancestralidade, Formação e Intercâmbio Cultural Roberto Benedito da Silva Filho	HABILITADO	—
4	Além das Telas: Histórias para Desconectar Mellony	HABILITADO	—
5	Jazz Gold - Dança e Qualidade de Vida na Terceira Idade Gabriele Audibert	INABILITADO	Item 10.2.1
6	As Raízes do Interior de Campo Largo Maria Lucia de Andrade Moreira	HABILITADO	—
7	Vivência Indígena Kariri-Xocó em Espaços Públicos de Convivência Social à População Vulnerável de Campo Largo Itaú Tenório Santos	HABILITADO	—

MULTILINGUAGEM III

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
1	As Populares Velhas - Memórias de um Bairro, Histórias de uma Cidade Joel Aparecido Batista	HABILITADO	—
2	Pinha: Sementes da Quebrada Bianca Aparecida Tech Santos	HABILITADO	—
3	Generoso Lucas Puppi Rachinski	HABILITADO	—

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
4	Piccola Itália: Resgatando Raízes, Atravessando Gerações Centro Cultural Italiano de Rondinha	INABILITADO	Item 10.2.3, incisos II, IV, VII e VIII
5	Chão de Terreiro - 2ª Edição - Memória, Saberes e Ritmos Janaina Carla Ribeiro Hummelgen	INABILITADO	Item 10.2.2, inciso IV
6	Ensaio sobre o Fim do Mundo ou Viração Lucas Garcia Cardoso	HABILITADO	—
7	Cores que Nascem da Nossa Terra - Saberes e Memórias de Kógūnh Jáma Jafé Ta Fej Cassemiro	HABILITADO	—

DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS E CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO

- a) o resultado é preliminar e poderá ser objeto de recurso no período de 6 a 10 de agosto de 2026;
- b) os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela plataforma campolargo.eloculturas.com.br conforme as regras do Edital;
- c) após o julgamento dos recursos será publicado o resultado final da habilitação e a respectiva homologação;
- Campo Largo/PR, 5 de agosto de 2026.

DOROTÉA APARECIDA MERCHIORI STOCO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

RESULTADO PRELIMINAR - DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

Subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo/PR torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, após a conferência dos documentos apresentados pelos proponentes classificados dentro das vagas na etapa de seleção. O resultado possui natureza preliminar e poderá ser objeto de recurso no período de 6 a 10 de agosto de 2026, observadas as regras do Edital e do cronograma vigente. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela plataforma campolargo.eloculturas.com.br

Nº	PROJETO / PROPONENTE	RESULTADO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
1	Casa Polonesa Viva - Programação Cultural Continuada Taynara Drapalski	HABILITADO	—
2	Fazendo Artes - Encontro, Criatividade e Geração de Renda Janaina Carla Ribeiro Hummelgen	INABILITADO	Item 10.1.3, inciso IV

DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS E CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO

- o resultado é preliminar e poderá ser objeto de recurso no período de 6 a 10 de agosto de 2026;
 - os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela plataforma campolargo.eloculturas.com.br, conforme as regras do Edital;
 - após o julgamento dos recursos será publicado o resultado final da habilitação e a respectiva homologação;
- Campo Largo/PR, 5 de agosto de 2026.

DOROTÉA APARECIDA MERCHIORI STOCO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr769853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

DECRETO Nº 288, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia integrantes da 1ª Junta Permanente de Recursos de Infrações - Jari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº [1614/02](#) e o Decreto Municipal nº [222/2018](#) e, ainda, considerando os autos de processo administrativo nº 64.050/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da 1ª Junta Permanente de Recursos de Infrações - JARI, para o mandato de 1 (um) ano a contar da data de publicação do presente Decreto, conforme a seguinte representação e indicação:

Membro Titular Presidente: Janete Marli Sedoski Floriano de Souza

Suplente: Edirlene Aparecida Iavorski Cabral

Membro Titular: Gabriel Andrade Moreira

Suplente: Odair Guimarães

Membro Titular: Wladimir Augusto Marcon

Suplente: Vilmar Maneira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 306/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 03 de agosto de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

DECRETO Nº 290, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Decreta LUTO OFICIAL por dois dias em todas as repartições públicas municipais, como homenagem, respeito e profundo pesar em razão do falecimento de Jessica Evangelista Lopes, servidora pública municipal, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 123, inc. I, alínea "o" a Lei Orgânica, DECRETO:

Art. 1º Luto oficial, por dois dias, em todas as repartições públicas municipais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Jessica Evangelista Lopes, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 05 de agosto de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7698853692aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2087/2026 - (Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 3431/2022, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59303/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Primeira Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Guarda Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
IVAN DE MEIRA JUNIOR	1000001444 87-00	23734 / 2026	20/03/2026	GM-093	GM-098

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2184/2026 - (Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 258, da Lei Municipal nº 2347/2011 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 43914/2026, memorando 273/2026 - GS,
RESOLVE

Art. 1º –PRORROGAR O AFASTAMENTO das suas atribuições, o (a) servidor (a) público (a) municipal, RONALDO ADRIANO DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR (Matrícula 629235-01 e 629235-02), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início da prorrogação em 25/06/2026, durante o período de até 60 dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 25 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/769853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2104/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos Art. 255 e 259 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 56280/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA – 660973- 00

SECRETÁRIO: DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776 - 00

MEMBRO: SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR – 658928 - 03

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2205/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo 56691/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ao servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de PROFESSOR / PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	A PARTIR DE:	NP2-001 / NEI 2
1145169-00	BIANCA DUBINSKI PARIZE	04/08/2026	30 %

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2206/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 65087/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, JANAINÉ APARECIDA NEVES DA SILVA ocupante do cargo estatutário de CUIDADOR SOCIAL II (Matrícula 204576-00), do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, a partir de 01/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2207/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64912/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, JAYNE DA LUZ SANTOS ocupante do cargo estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Matrícula 1146068-00), do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2210/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 118 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64516/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO FUNERAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal JOSILAINE MORAIS PADILHA, ocupante do cargo de PROFESSOR (Matrícula 618500-01), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em razão do falecimento de seu dependente (Mãe).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2211/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 62523/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal MARCOS FABIO TURRA (652415-00), ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40H, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2212/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 63606/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal JESSIKA MARIA SETLIK KULKA (14788233-00), ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2213/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61180/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o (a) servidor (a) SUELLEN JOHANA SEIFFERT, ocupante do cargo estatutário de ASSISTENTE SOCIAL (Matrícula 14936380-00), da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2214/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.881 de 02 de Julho de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64594/2026, Memorando SMS 1244/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-05 (Servidores no exercício de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I (Botiatuva, Caratuva, Cercadinho, Fazendinha, Guarany Itambézinho, Santa Cruz, São Pedro, São Silvestre, Três Córregos e Rondinha), ao servidor público municipal abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
ISABELA GRYZAK TENORIO	231358-00	USF Itambézinho	03/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2215/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido no Decreto 253 de 01 de julho de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 65039/2026, Memorando 242/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Transferir de local trabalho e lotação, o (a) servidor (a) público (a) municipal KAREN JULIANA DOS ANJOS, ocupante do cargo em comissão de “SUPERINTENDENTE”, responsável pela Superintendência Fiscal, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, passando a ocupar o cargo de “SUPERINTENDENTE”, responsável pela Superintendência de Gestão e Infraestrutura Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2216/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas por Lei, o contido no Decreto 253 de 01 de julho de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 65037/2026, Memorando 241/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Transferir de local trabalho e lotação, o (a) servidor (a) público (a) municipal PATRICIA SAPELLI, ocupante do cargo em comissão de “SUPERINTENDENTE”, responsável pela Superintendência de Gestão e Infraestrutura Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, passando a ocupar o cargo de “SUPERINTENDENTE”, responsável pela Superintendência Fiscal, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, a partir de 04/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2217/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 257, da Lei Municipal nº 2347/2011 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 65025/2026, memorando 146/2026 – SAS - SMDSM, RESOLVE

Art. 1º – AFASTAR das suas atribuições, o (a) servidor (a) público (a) municipal, IVANILDA DE CASTRO PAWLOWICZ, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL (Matrícula 386316-00), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, a partir de 04/08/2026, durante o período de até 60 dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2219/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 65263/2026, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os membros para compor COMISSÃO para ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DA REDE DE PROTEÇÃO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher

ALEXANDRE DE SOUZA LEAL JUNIOR – TITULAR

ANTONY FERNANDES MEDEIROS – SUPLENTE

Departamento de Proteção Social Básica

ANA PAULA PEREIRA – TITULAR

STEFANY DA SILVA FERNANDES – SUPLENTE

Departamento de Proteção Especial

DAYANA DO ROCIO DE OLIVEIRA – TITULAR

NATHALY NUNES BATISTA – SUPLENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LUCAS MARCONDES – TITULAR

ANA CRISTINA CAMPAGNARO – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação

LEONARDO BORGES DE SAMPAIO – TITULAR

SARA BODNAR RODRIGUES – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DANILO CHULIK – TITULAR

LUCAS BERTOJA CAVALIN – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TAYSA PONCHEK LOPES – TITULAR

KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Saúde

ADRIANE DA PIEDADE CAVALLIN SACZK – TITULAR

SARA DE LARA CAVALCANTI – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOSE ADIR DA SILVA CRUZ FILHO – TITULAR

PAMELA APARECIDA ANDRADE – SUPLENTE

Página 31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
PAULA ANDREIA FONTANELLI REINALDIM – TITULAR
FRANCIELE MANFROI – SUPLENTE
Conselho Municipal de Política Étnico Racial
JANAINA CARLA RIBEIRO HUMMELGEN – TITULAR
EVERLI POLINARIA DOS SANTOS – SUPLENTE
Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
MARCOS CARDOSO – TITULAR
ALEXANDER STRADIOTO – SUPLENTE
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
LUCAS LUIZ DE SOUZA – TITULAR
JOSE MENDES – SUPLENTE
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
ROSIMARI DO ROCIO CUNICO – TITULAR
ISABEL CRISTINA DE LARA VIEIRA – SUPLENTE
Conselho Municipal de Assistência Social
FERNANDA BATHKE – TITULAR
MARIANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO – SUPLENTE
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CAROLINE PIANARO VALIM DA SILVA – TITULAR
MONICA FERREIRA DE SOUZA RIVABEM – SUPLENTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
CINTIA ADRIANA CHAGAS MARQUES – TITULAR
TATIANE APARECIDA SBOINSKY – SUPLENTE
Vigilância Socioassistencial
STHEPHANNY ANDRELEVICIUS – TITULAR
JESSICA DA SILVA DE FREITAS DE MATTOS – SUPLENTE
Departamento SUAS
MARILDA BORGES ANDRADE – TITULAR
ALEXANDER STRADIOTO – SUPLENTE
Departamento Proteção Social Especial
GIOVANA FERRACIN FERREIRA – TITULAR
PATRICIA SOUZA VIEIRA – SUPLENTE
Departamento Proteção Social Especial

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

TANIA CRISTINIANE DA SILVA – TITULAR
LUCIA CRISTINA VRIESMANN – SUPLENTE
Centro Pop
RUBENS GRITTEN RIBEIRO – TITULAR
MARCELA VALTER LACERDA – SUPLENTE
UAI Tatiana Mariane de Almeida Leitão
MAURICIO JOSUE DO AMARAL JUNGES – TITULAR
ROMIDE DE SOUSA DE AZEVEDO – SUPLENTE
UAI Anjo da Guarda
DINACLEIA ROSA TESKA – TITULAR
LILIANE APARECIDA FERREIRA – SUPLENTE
Centro da Juventude
SANDRA LAMEU KRAMA – TITULAR
SUELEN CRISTINE BONASSOLI GEFER – SUPLENTE
CRAS Meliane
IZABELLE CRISTINNE RIZENTAL GARCIA – TITULAR
KARINA FABRIS – SUPLENTE
CRAS Rivabem
BRUNA LARISSA DE ALMEIDA MOCELIN – TITULAR
LUCIANE LOPES FURLAN – SUPLENTE
CRAS Popular Nova
DINORAH DE FATIMA ZAMPIERI BASSO – TITULAR
MADALENA QUERINO DE JESUS – SUPLENTE
CRAS Ferrara
LIZANDRA MARTA LENCIM – TITULAR
ESTELLA MARIS CENTO FANTE – SUPLENTE
1º Conselho Tutelar
EDSON BATISTA DE GOES – TITULAR
HUGO VINICIUS VERONEZ SAVIO – SUPLENTE
2º Conselho Tutelar
SONIA CRISTINA FERREIRA CARLOTTO – TITULAR
ALINE APARECIDA CHUGAM CUBA – SUPLENTE
Secretaria Municipal de Ordem Pública
VILMAR MESSIAS DA SILVA – TITULAR

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

RICARDO ADRIANO DA SILVA – SUPLENTE

Departamento de Educação Especial

DANIELA RISSETO DELFINO LIBERATO – TITULAR

ANA PAULA ORLANDINI NIEHUES – SUPLENTE

Conselho da Comunidade de Campo Largo

VIVIANE DO ROCIO MARQUES – TITULAR

BRUNA GUIRALD FELDE – SUPLENTE

Departamento da Mulher

SUELEN TURETA – TITULAR

ALESANDRA APARECIDA DA SILVA LAUXEN – SUPLENTE

Núcleo Regional da Educação

CAMYLLA GRABOSKI – TITULAR

WILSON ZEM KOVALSKI – SUPLENTE

Núcleo Regional da Educação

GRACIELLI DUMMER – TITULAR

ERICK JOSE LEITE – SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2220/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64605/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar as portarias 0913/2026, 1488/2026, 1489/2026 e 2096/2026, referente a Processos Administrativo de Sindicância e / ou Processos Administrativo Disciplinar, devido alteração da comissão, conforme segue:

Onde consta:

PRESIDENTE: CLAUDIA COCHENSKI MOURA – 415138 - 00

SECRETÁRIO: DILCINEI MACHADO ARTIGAS– 727776- 00

MEMBRO: SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR – 658928 - 03

Leia-se:

PRESIDENTE: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA– 660973- 00

SECRETÁRIO: DILCINEI MACHADO ARTIGAS– 727776- 00

MEMBRO: SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR – 658928 - 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2221/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64605/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar as portarias 0637/2026, 0802/2026, 0803/2026 1487/2026, 1586/2026, 1158/2026, 1516/2026, 2098/2026 e 1773/2026, referente a Processos Administrativo de Sindicância e / ou Processos Administrativo Disciplinar, devido alteração da comissão, conforme segue:

Onde consta:

PRESIDENTE: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA – 631604 - 00

SECRETÁRIO: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA– 660973- 00

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES – 728349 - 00

Leia-se:

PRESIDENTE: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA – 631604- 00

SECRETÁRIO: SOELI CHYBIOR DOS SANTOS SKOREI – 432881- 01

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES – 728349 - 00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2222/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 64586/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal LAURA ALVES FACHINA (30703-00), ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2223/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64485/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 14 (QUATORZE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal ROSINAIDE XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo estatutário de ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes, conforme critério da Secretária Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 04/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

FABIANO LUIZ ANDREASSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2224/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, conforme QUADRO DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS DE CARREIRA, Ref. 14, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2353 de 22 de dezembro de 2.011, ao (à) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE:	SECRETARIA	PROCESSO
DENNY RAFAEL PERUSSO DOS REIS	100000295898-00	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 40 H	12/05/2026	SMS	41887/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2225/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64463/2026, e contido no Processo Administrativo protocolado sob número 63726/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR**, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA INÍCIO:
2253402-00	BEATRIZ DOS REIS	03/08/2026
10000014535-00	BRUNA JESSICA DO PRADO	05/08/2026
119165-00	FERNANDO KUCZKOWSKI GEPERT	03/08/2026
100000146863-01	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
1515810-00	MARILIA CORDEIRO FRANCO	03/08/2026
14449803-01	TASSIANI APARECIDA DA LUZ VENANCIO	03/08/2026
1121332-01	VANESSA DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	03/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada para cada servidor, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2226/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, conforme QUADRO DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS DE CARREIRA, Ref. 21, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2353 de 22 de dezembro de 2.011, ao (à) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE:	SECRETARIA	PROCESSO
EVERSOM SOARES FRAGOZO	84093-00	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	04/02/2026	SMS	5136/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 218/2026	Pregão eletrônico n. 54/2026,
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LPG MUSICAL LTDA.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ESTRUTURAR A FANFARRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
VALOR:	R\$6.575,66 (seis mil,quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses.
FISCAL DE CONTRATO:	FABIANO CLAUBER
FISCAL SUPLENTE:	JESSICA MARIAN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1643	02	011	2038	344905226000000000 0	00078	Termo de Adesão Fundo a Fundo no 003/2025 - Cultura/PR - Instrumentos para Fanfarra Municipal

Campo Largo, 05 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 42

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 224880

Assunto: Processo 28010 / 2026
Contribuinte: RAFAEL ESTEVAM REIS
Lançamento nº: 128359/2026
Vencimento: 04/09/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

GRUPO DE TRABALHO – CAMPO DEMONSTRATIVO AGRÍCOLA DE CAMPO LARGO

INSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto Campo Demonstrativo Agrícola de Campo Largo, com a finalidade de acompanhar e contribuir para o desenvolvimento das ações relacionadas à implantação e funcionamento do projeto.

1. COMPOSIÇÃO

O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo indicados pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária:

I – Coordenador:

Nome: Carlos Alberto Savio de Camargo

Cargo/Função: Assessor Técnico de Nível Superior

II – Membro:

Nome: Beatriz Machado

Cargo/Função: Superintendente de Agricultura e Pecuária

III – Membro:

Nome: Roberto de Almeida

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Fomento e Desenv. Agrícola

IV – Membro:

Nome: Airton Ricardo Miranda

Cargo/Função: Diretor do Departamento de Produção Animal

V – Membro:

Nome: Homero Amaral Cidade Junior

Cargo/Função: Eng.º Agrônomo

VI – Membro: Amanda de Jesus Hervis

Cargo/Função: Médico Veterinário

VII – Membro: Everton Melo de Bastos

Cargo/Função: Técnico em Agropecuária

2. FINALIDADE

O Grupo de Trabalho terá como finalidade acompanhar o andamento do Projeto Campo Demonstrativo Agrícola de Campo Largo, contribuindo para sua organização, implantação e desenvolvimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

3. ATRIBUIÇÕES

Compete ao Grupo de Trabalho:

acompanhar a elaboração, análise e desenvolvimento do projeto arquitetônico, contribuindo com as informações e necessidades relacionadas às atividades que serão desenvolvidas no Campo Demonstrativo;

acompanhar o cronograma e as etapas de implantação e desenvolvimento do Campo Demonstrativo; acompanhar as ações relacionadas à infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos necessários ao projeto;

acompanhar as atividades técnicas, experimentais, demonstrativas e de capacitação desenvolvidas no Campo Demonstrativo;

acompanhar as parcerias e ações conjuntas com instituições de ensino, pesquisa, extensão, entidades do setor agropecuário e demais parceiros;

identificar dificuldades, necessidades e possíveis entraves à execução do projeto, apresentando sugestões e encaminhamentos ao Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

promover a integração entre os departamentos e setores da Secretaria envolvidos no projeto;

manter o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária informado sobre o andamento das ações; e elaborar, quando solicitado, registros ou relatórios sobre o desenvolvimento do projeto.

4. FUNCIONAMENTO

O Grupo de Trabalho se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

As atividades do Grupo serão desenvolvidas de forma integrada, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores participantes.

Quando necessário, poderão ser convidados para participar das reuniões representantes de outras secretarias municipais, órgãos, instituições, entidades ou parceiros relacionados ao projeto.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Grupo de Trabalho permanecerá em funcionamento enquanto houver necessidade de acompanhamento do Projeto Campo Demonstrativo Agrícola de Campo Largo.

Ao final dos trabalhos, o Grupo de Trabalho deverá consolidar as informações, análises, propostas e encaminhamentos decorrentes de suas atividades em documento final, que será submetido à apreciação do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária e, posteriormente, encaminhado à Secretaria Municipal de Governo para apreciação e demais providências que entender cabíveis.

A composição do Grupo poderá ser alterada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária sempre que necessário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

Campo Largo, 05 de agosto de 2026.

BOHDAN METCHKO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
3118	2026	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	ENCERRADO
48690	2026	JOSMAR DE JESUS OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
38902	2026	CELSO ROCHA DA SILVA	ENCERRADO
48836	2026	ALCEU SANTO MAROCHI	DEFERIDO
58375	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ENCERRADO
58935	2026	ROBERTO BACELAR PORTUGUAL FILHO	ENCERRADO
63158	2026	ZENI DOS SANTOS	ENCERRADO
47449	2026	ANTONIO SUREK BIERNASKI	DEFERIDO
41914	2026	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	ENCERRADO
23584	2026	TARSO COLOMBO DOS SANTOS	DEFERIDO
41501	2026	ANITA RIBEIRO	ENCERRADO
57485	2026	NAIR RIBEIRO LOBO ARAUJO	ENCERRADO
63842	2026	HEMERSON ELIAS PADILHA	ENCERRADO
62506	2026	MARIA BERNADETE DE SOUZA RIBEIRO	ENCERRADO
59418	2026	A.P.A PEREIRA LTDA-ME	ENCERRADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

30088	2026	LUIZ ANTONIO DE CHRISTO	ENCERRADO
63856	2026	JULIANE CRISTINA VALENTE	ENCERRADO
63394	2026	MARA CRISTINA DE GOUVEIA HALAT	ENCERRADO
63479	2026	CBMA SERVICOS LTDA	ENCERRADO
63828	2026	BERNADETE CERVANSKI	ENCERRADO
50860	2026	JUNIO CESAR DA CONCEIÇÃO BUENO	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
127267	2026	01.01.400.0361.000.002	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	1100947
37937	2026	01.03.189.1846.001	ALCEU SANTO MAROCHI	307289
79129	2026	01.02.528.0400.000.019	ZENI DOS SANTOS	886483
301432	2025	01.02.528.0400.000.019	ZENI DOS SANTOS	886483
79366	2026	03.01.087.0283.000.002	ANTONIO SUREK BIERNASKI	373419
256471	2026	80632	ESPÓLIO DE HAMILTON ALVES RAMOS	283070
513751	2026	80632	ESPÓLIO DE HAMILTON ALVES RAMOS	283070
238963	2026	80632	ESPÓLIO DE HAMILTON ALVES RAMOS	283070
276547	2026	80632	ESPÓLIO DE HAMILTON ALVES RAMOS	283070
301433	2026	80632	ESPÓLIO DE HAMILTON ALVES RAMOS	283070
127644	2026	80632	ESPÓLIO DE HAMILTON ALVES RAMOS	283070
36696	2026	01.03.083.0343.000.001	SPACK VEICULOS LTDA - EPP	301078
36695	2026	01.03.083.0343.000.001	SPACK VEICULOS LTDA - EPP	301078



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

33581	2026	01.02.220.0345.000.001	ANITA RIBEIRO	79582258
127738	2026	03.01.205.0134.000.001	PEDRO CESARIO MARINHO	336840
127769	2026	01.03.500.0028.000.001	TABATA GOBOR	14437945
127772	2026	03.01.080.0052.000.001	MARIA BERNADETE DE SOUZA RIBEIRO	448915
61491	2026	01.05.094.0227.000.025	MILILOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	981095
26828	2026	01.01.040.0396.000	LUIZ ANTONIO DE CHRISTO	14958
79610	2026	01.02.019.1912.000.009	MARCIO ROBERTO GUIMARAES	699624
127791	2026	01.04.135.0735.000.001	MARA CRISTINA DE GOUVEIA HALAT	249847
127951	2026	03.01.137.0166.000.001	JUNIO CESAR DA CONCEIÇÃO BUENO	917010

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;
- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;
- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.
- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).
- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

- **IMPUGNAÇÃO:** O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7698853092aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2208



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2208/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 64690/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Luiza Marochi Almeida**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados ao custeio de **despesas de pronto pagamento**.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação do numerário, observadas as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno, Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e demais disposições regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 04 de Agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SAMPAIO***809809**
***.809.809.**
PORTARIA N.º 0344/2026
04/08/2026 15:55:41

Pedro Luiz Durigan

Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:43.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7698853b92aa1>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:43.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7698853b92aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

PORTARIA Nº 2209



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2209 /2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 65269/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Bruno Dos Santos**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) destinados ao custeio de **despesas de pronto pagamento**.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação do numerário, observadas as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno, Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e demais disposições regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 04 de Agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ASEL BORGES DE
SAMPAIO.***805809**
.809.809.
PORTARIA N.º 0344/2026
04/08/2026 15:56:12

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt7698853b92aa1>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt7698853b92aa1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Criado pela Lei nº 1610 de 23 de abril de 2002

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Campo Largo, **convoca** os membros deste colegiado para participarem da Reunião Extraordinária de forma totalmente presencial a realizar-se no **dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 13:30 horas**, na sede executiva dos conselhos, Rua Dom Pedro II, 481 - Centro Campo Largo.

ORDEM DO DIA:

1. Pauta: Nova eleição do CMDI - gestão 2026/2028;
2. Pauta: Relatório da Comissão de Normas e Fiscalização da análise da documentação das ILPI's Recanto Feliz e São Miguel;
3. Pauta: Substituição dos Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
4. Outros assuntos.

Cleide Aparecida Mendes
Cleide Aparecida Mendes

Presidente do CMDI de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL

12ª CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/08/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL

12ª CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/08/2026

O Conselho Municipal de Política Étnico Racial de Campo Largo convoca os membros deste colegiado a se reunirem no dia 10 de agosto de dois mil e vinte e seis (segunda- feira), às nove horas, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Rua Dom Pedro II, 481 - Centro Campo Largo.

ORDEM DO DIA:

- 1ª Pauta: Apresentação e deliberação do Plano de Aplicação da Resolução nº 010;
- 2ª Pauta: Organização da ação em alusão ao Dia de Combate à Intolerância Religiosa, incluindo definição da programação, parcerias e encaminhamentos;
- 3ª Pauta: Seminário de Educação Antirracista e atuação nas escolas, com discussão sobre o planejamento das ações educativas e estratégias de implementação;
- 4ª Pauta: Apresentação e discussão do Projeto Kaingang, com definição de encaminhamentos e possíveis parcerias,
- 5ª Outros Assuntos.

Everli Polinário dos Santos
Presidente do COMPER de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3233 - 55 Pág(s)

COCEL

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 038/2026

(Licitação reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

OBJETO: Aquisição de capacetes com abafador de ruído, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 038/2026.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19/08/2026 até às 17:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/08/2026 às 9:00 horas.

LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9122 ou (41) 3032-9144 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 05 de agosto de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7698853092aa1>

